



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

EDITAL Nº 17/2025 - DG/AP/RE/IFRN

16 de junho de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – Bolsa Formação
PROGRAMA MULHERES MIL- SETEC/MEC *CAMPUS APODI*

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, faz saber, por meio deste Edital, que no período conforme Anexo II - Cronograma de Atividades, estarão abertas as inscrições para seleção de aluno(a) bolsista do Programa Mulheres Mil – IFRN, com oferta para o curso de Preparador de Doces e Conservas, a ser ministrado das 13h às 17h, de terça a quinta-feira, no período provável de julho a dezembro de 2025, podendo o exercício ser prorrogado a critério da Administração.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2 A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e inclui-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para submissão de inscrição no processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:

2.1.1. Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;

2.1.2. Possuir IRA igual ou superior a 60;

2.1.3. Não ser matriculado em dependência;

2.1.4. Ter horários disponíveis no contraturno para cumprimento de carga horária obrigatória;

2.1.5. Possuir conhecimentos básicos em informática;

2.1.6. Estar regularmente matriculado no turno matutino.

2.2 As inscrições serão realizadas por meio de envio do Histórico Escolar, disponível no Suap, para o e-mail da Coordenação de Extensão - COEX/AP (coex.ap@ifrn.edu.br), com o assunto "Seleção de Monitor - Programa Mulheres Mil - *Campus Apodi*", conforme Anexo II - Cronograma de Atividades.

2.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no Anexo II - Cronograma de Atividades.

2.4. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada, exclusivamente, pelo *Campus* Apodi do IFRN, por comissão designada por seu Diretor-Geral, por meio da avaliação de cumprimento de critérios de inscrição, conforme item 2.1, e análise de histórico escolar (IRA);

3.1.1. Após a 1ª fase, será realizada entrevista com candidatos para seleção de aluno bolsista, conforme Anexo II - Cronograma de Atividades.

3.2. O resultado final será publicado até a data conforme Anexo II - Cronograma de Atividades no site e redes sociais do IFRN *Campus* Apodi.

Apodi/RN, 16 de junho de 2025.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

I. Colaboração com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;

II. Cooperação no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;

III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;

IV. Assistência à realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);

V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;

VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;

VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;

VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado.

IX. Cumprimento das horas semanais de trabalho, conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável.

É importante ressaltar que a escolha do discente bolsista deverá contemplar um perfil de aluno que resida no município de oferta do curso, esteja regularmente matriculado e com efetiva frequência no *campus* proponente, seja em cursos de ensino médio integrado ou cursos de graduação com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos. O discente será contemplado com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 05(cinco) meses, para o trabalho de 20h semanais, a ser paga pela FUNCERN.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do Edital	16/06/2025
Inscrição dos candidatos	18 a 25/06/2025
Divulgação do resultado preliminar da análise documental e datas para entrevistas	30/06/2025
Realização das Entrevistas	01 e 02/07/2025
Resultado Preliminar	03/07/2025
Interposição de recurso	04/07/2025
Resultado Final	08/07/2025
Convocação dos candidatos selecionados	10/07/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 16/06/2025 09:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 885888

Código de Autenticação: 3e12122950

